Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.416, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL no. 2.306/96, QUE CEDE POR ADOÇÃO, IMÓVEL DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO BELA VISTA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o processo administrativo 2321/97,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica revogado o Decreto Municipal no. 2.306, de 12 de abril de 1996, que cede por adoção, imóvel de propriedade do Município à Associação dos Moradores do Bairro Novo Bela Vista, com amparo na Lei Municipal no. 2.565, de 06.10.93, face a referida entidade ter cedido o imóvel novamente ao Município de Erechim, conforme consta da Escritura Pública de Cessão de Direitos de Adoção no. 9.968-037.

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração